



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE

PARTE C

MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Pessoal das Forças Armadas:

Extrato do despacho n° 431/2020:

Alteração do ato administrativo do Tenente-Coronel reformado, Mário Elísio de Pina Aguiar, nos termos dos Estatutos dos Militares. 726

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Direcção Nacional da Administração Pública:

Extrato do despacho n° 432/2020:

Aposentando Fernando Euclides Barbosa Araújo, professor do Ensino Secundário nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Educação. 726

Extrato do despacho n° 433/2020:

Aposentando Manuel Jesus Fortes Rodrigues, professor do Ensino Básico Assistente nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Educação. 727

Extrato do despacho n° 434/2020:

Aposentando Malvina Silva Moreira, professora do Ensino Básico Assistente nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Educação. 727

Extrato do despacho n° 435/2020:

Aposentando Manuel Pinto Coelho, professor Assistente nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Educação. 727

Extrato do despacho n° 436/2020:

Aposentando Florenço Mendes da Veiga, professor do Ensino Secundário, nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Educação. 727

Extrato do despacho n° 437/2020:

Aposentando José Eulávio Sanches Tavares, professor do Ensino Básico, nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Educação. 728

Extrato do despacho n° 438/2020:

Aposentando Ângela Joana Rocha Gomes Monteiro, professora do Ensino Básico, Assistente nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Educação. 728

Extrato do despacho nº 439/2020:

Aposentando Emanuel Francisco Silva Oliveira, professor do Ensino Básico, nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Educação..... 728

Extrato do despacho nº 440/2020:

Aposentando Mateus Mendes da Costa, professor do Ensino Secundário, nível II, do quadro de pessoal do Ministério da Educação..... 728

Extrato do despacho nº 441/2020:

Aposentando Maria Auxilia da Cruz da Luz, professora do Ensino Secundário, nível III, do quadro de pessoal do Ministério da Educação..... 728

Extrato do despacho nº 442/2020:

Aposentando Maria Alcina de Almeida, professora Primária/Animador Educação Adultos, do quadro de pessoal do Ministério da Educação..... 729

Extrato do despacho nº 443/2020:

Aposentando José do Rosário Delgado, monitor especial, do quadro de pessoal do Ministério da Educação..... 729

Extrato do despacho nº 444/2020:

Aposentando Nair do Rosário Brito Lima, professora do Ensino Secundário de Primeira, nível III, do quadro de pessoal do Ministério da Educação..... 729

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E AMBIENTE***Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:*****Extrato do despacho nº 445/2020:**

Prorrogando licença sem vencimento ao Manuel Augusto Fernandes dos Santos, técnico nível I, da Delegação do Ministério da Agricultura e Ambiente no Fogo..... 729

Extrato do despacho nº 446/2020:

Concedendo licença sem vencimento a Dirceu António Soares Andrade, pessoal de apoio operacional nível I, da Delegação do Ministério da Agricultura e Ambiente em São Nicolau..... 729

Extrato do despacho nº 447/2020:

Concedendo licença sem vencimento a Manuel Henrique Cabral, pessoal de apoio operacional nível I, da Delegação do Ministério da Agricultura e Ambiente na ilha Brava..... 729

Extrato do despacho nº 448/2020:

Concedendo licença sem vencimento de longa duração a Adilson César Fortes Dias Melicio, Técnico nível I, do quadro da Direção Geral da Agricultura, Silvicultura e Pecuária do Ministério da Agricultura e Ambiente..... 730

Extrato do despacho nº 449/2020:

Prorrogando licença sem vencimento a Adriana Monteiro Martins Rodrigues, pessoal de apoio operacional nível I, da Delegação do Ministério da Agricultura e Ambiente no Fogo..... 730

PARTE C**MINISTÉRIO DA DEFESA****Comando do Pessoal das Forças Armadas**

Extrato do despacho nº 431/2020 — De S. Ex^a o Chefe do Estado Maior das Forças Armadas:

De 24 de janeiro de 2020:

Mário Elísio de Pina Aguiar, Tenente-Coronel Na Reforma, enquadrado no nível “I”, Índice “970” — em conformidade com o disposto nos artigos 168º e 169º, dos Estatutos dos Militares, aprovados pelo Decreto-Legislativo nº 2/2012 de 15 de novembro, com direito à pensão anual no valor de 1.744.020\$00 (um milhão, setecentos e quarenta e quatro mil e vinte escudos).

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 26 de março de 2020)

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no Capítulo 35.20, Divisão 4º, Código 02.07.01.01.01 do Orçamento para o ano de 2020.

Comando do Pessoal, na Praia, aos 20 de maio de 2020. — O Comandante, *Casimiro Moreno Tavares*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS**Direcção Nacional da Administração Pública**

Extrato do despacho nº 432/2020 — De S. Ex^a o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 27 novembro de 2019:

Fernando Euclides Barbosa Araújo, Professor do Ensino Secundário nível I, 9/A do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentado, nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com os artigos 76º do Decreto-lei nº 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente e com o artigo 9º do Decreto-lei nº 1/2013 de 4 de janeiro, que institui o regime jurídico da pensão unificada e invalidez, velhice e sobrevivência do regime geral de previdência social e as penões de aposentação ou reforma e de sobrevivência dos agentes da Administração Pública Central, com direito à pensão anual de 944 136\$00 (novecentos e quarenta e quatro mil cento e trinta e

seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Esta pensão será dividida proporcionalmente da seguinte forma:

Orçamento Municipal CMP.....88.512\$00

A despesa tem cabimento na rubrica 03.13.30 do orçamento vigente da Câmara Municipal da Praia.

Orçamento do Estado855.624\$00

Por despacho de 14 de janeiro de 2019 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 4 anos, 4 meses e 19 dias.

O montante em dívida no valor de 222 071\$00 (duzentos e vinte e dois mil e setenta e um escudos), será amortizado em 72 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 3 036\$00 e as restantes de 3 085\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente

(Visado pelo Tribunal de contas em 30 de dezembro de 2019)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 19 de fevereiro de 2019. — O Director Nacional, *Mafaldo de Carvalho*

Extrato do despacho n.º 433/2020 — De S. Ex.ª o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho n.º 39/2018, de 16 de julho.

De 9 de dezembro de 2019:

Manuel Jesus Fortes Rodrigues, Professor Ensino Básico Assistente nível I, 7/B do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentado, nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76.º do Decreto-lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão anual de 845 508\$00 (oitocentos e quarenta e cinco mil quinhentos e oito escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 24 de abril de 2018 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 17 anos, 9 meses e 4 dias.

O montante em dívida no valor de 427 073\$00 (quatrocentos e vinte e sete mil e setenta e três escudos), será amortizado em 122 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 3 452\$00 e as restantes de 3 501\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 27 de dezembro de 2019)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 8 de janeiro de 2020. — O Director Nacional, *Mafaldo de Carvalho*.

Extrato do despacho n.º 434/2020 — De S. Ex.ª o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho n.º 39/2018, de 16 de julho.

De 13 de dezembro de 2019:

Malvina Silva Moreira, Professora Ensino Básico assistente nível I, referência 7, escalão A, do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentado nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76.º do Decreto-lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão anual de 802 056\$00 (oitocentos e dois mil e cinquenta e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 20 de novembro de 2015 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 20 anos, 3 meses e 20 dias.

O montante em dívida no valor de 384 871\$00 (trezentos e oitenta e quatro mil oitocentos e setenta e um escudos), será amortizado em 119 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 961\$00 e as restantes de 3 245\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente

(Visado pelo Tribunal de Contas em 16 de janeiro de 2020)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 30 de janeiro de 2020. — O Director Nacional, *Mafaldo de Carvalho*

Extrato do despacho n.º 435/2020 — De S. Ex.ª o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho n.º 39/2018, de 16 de julho.

De 19 de dezembro de 2019:

Manuel Pinto Coelho, Professor de Básico Assistente nível I, 7/A do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentado, nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76.º do Decreto-lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão anual de 668 376\$00 (seiscentos e sessenta e oito mil trezentos e setenta e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 31 de julho de 2019 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 19 anos, 4 meses e 15 dias.

O montante em dívida no valor de 364 430\$00 (trezentos e sessenta e quatro mil quatrocentos e trinta escudos), será amortizado em 120 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 3 027\$00 e as restantes de 3 037\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 16 de janeiro de 2020)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 30 de janeiro de 2020. — O Director Nacional, *Mafaldo de Carvalho*.

Extrato do despacho n.º 436/2020 — De S. Ex.ª o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho n.º 39/2018, de 16 de julho.

De 19 de dezembro de 2019:

Florencio Mendes da Veiga, Professor do Ensino Secundário, nível I 9/A do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentado, nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76.º do Decreto-lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão anual de 661 392\$00 (seiscentos e sessenta e um mil trezentos e noventa e dois escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 22 anos, 5 meses e 16 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 10 de junho de 2019 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 11 anos, 3 meses e 27 dias.

O montante em dívida no valor de 563 739\$00 (quinhentos e sessenta e três mil setecentos e trinta e nove escudos), será amortizado em 120 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 4 677\$00 e as restantes de 4 698\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 16 de janeiro de 2020)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 30 de janeiro de 2020. — O Director Nacional, *Mafaldo de Carvalho*.

Extrato do despacho nº 437/2020 — De S. Ex.^a o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 27 de janeiro de 2020:

José Eulávio Sanches Tavares, Professor do Ensino Básico nível I, 9/A do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentado, nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76º do Decreto-lei nº 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão anual de 1 132 968\$00 (um milhão cento e trinta e dois mil novecentos e sessenta e oito escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 22 de novembro de 2019 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 13 anos, 7 meses e 5 dias.

O montante em dívida no valor de 420 974\$00 (quatrocentos e vinte mil novecentos e setenta e quatro escudos), será amortizado em 180 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2 293\$00 e as restantes de 2 339\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 3 de março de 2020)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 9 de março de 2020. — O Director Nacional, *Mafaldo de Carvalho*.

Extrato do despacho nº 438/2020 — De S. Ex.^a o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 27 de janeiro de 2020:

Ângela Joana Rocha Gomes Monteiro, Professora do Ensino Básico Assistente nível I, 7/B do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentada, nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76º do Decreto-lei nº 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão anual de 775 056\$00 (setecentos e setenta e cinco mil e cinquenta e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 26 de dezembro de 2018 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 10 anos, 10 meses e 9 dias.

O montante em dívida no valor de 198 448\$00 (cento e noventa e oito mil quatrocentos e quarenta e oito escudos), será amortizado em 57 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 160\$00 e as restantes de 3 523\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 3 de março de 2020)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 3 de março de 2020. — O Director Nacional, *Mafaldo de Carvalho*.

Extrato do despacho nº 439/2020 — De S. Ex.^a o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 27 de janeiro de 2020:

Emanuel Francisco Silva Oliveira, Professor do Ensino Básico nível I, 9/A do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentado, nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76º do Decreto-lei nº 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão anual de 1 208 892\$00 (um milhão duzentos e oito mil oitocentos e noventa e dois escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 12 de março de 2018 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 9 anos, 4 meses e 29 dias.

O montante em dívida no valor de 164 647\$00 (cento e sessenta e quatro mil seiscentos e quarenta e sete escudos), será amortizado em 45 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 671\$00 e as restantes de 3 704\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 3 de março de 2020)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 30 de janeiro de 2020. — O Director Nacional, *Mafaldo de Carvalho*.

Extrato do despacho nº 440/2020 — De S. Ex.^a o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 31 de janeiro de 2020:

Mateus Mendes da Costa, Professor de Ensino Secundário nível III, 10/A do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentado, nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76º do Decreto-lei nº 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão anual de 1 094 496\$00 (um milhão e noventa e quatro mil quatrocentos e noventa e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 5 de novembro de 2019, do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 10 anos, 11 meses e 11 dias.

O montante em dívida no valor de 212 509\$00 (duzentos e doze mil quinhentos e nove escudos), será amortizado em 80 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2 685\$00 e as restantes de 2 656\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 3 de março de 2020)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 9 de março de 2020. — O Director Nacional, *Mafaldo de Carvalho*.

Extrato do despacho nº 441/2020 — De S. Ex.^a o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 14 fevereiro de 2020:

Maria Auxilia da Cruz da Luz, Professora do Ensino Secundário nível III, 9/D do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentada, nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76º do Decreto-lei nº 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão anual de 1 155 744\$00 (um milhão cento e cinquenta e cinco mil setecentos e quarenta e quatro escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 9 de julho de 2018 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 1 ano, 10 meses e 10 dias.

O montante em dívida no valor de 74 636\$00 (setenta e quatro mil seiscentos e trinta e seis escudos), será amortizado em 14 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 3 500\$00 e as restantes de 5 472\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 5 de março de 2020)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 11 de março de 2020. — O Director Nacional, *Mafaldo de Carvalho*.

Extrato do despacho nº 442/2020 — De S. Ex^a o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 20 de dezembro de 2019:

Maria Alcina de Almeida Professora Primária/Animador Educação Adultos, 3/B do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentada, nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/111/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76º do Decreto-lei nº 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão anual de 494124\$00 (quatrocentos e noventa e quatro mil cento e vinte e quatro escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 6 de agosto de 2019 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 20 anos e 3 dias.

O montante em dívida no valor de 281 424\$00 (duzentos e oitenta e um mil quatrocentos e vinte e quatro escudos), será amortizado em 120 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2 250\$00 e as restantes de 2346\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 16 de janeiro de 2020)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 30 de janeiro de 2020. — O Director Nacional, *Mafaldo de Carvalho*.

Extrato do despacho nº 443/2020 — De S. Ex^a o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 19 de dezembro de 2019:

José do Rosário Delgado, Monitor Especial, 5/C do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentado, nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/111/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76º do Decreto-Lei nº 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão anual de 433 752\$00 (quatrocentos e trinta e três mil setecentos e cinquenta e dois escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 28 anos e 17 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 7 de maio de 2018 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 15 anos, 5 meses e 4 dias.

O montante em dívida no valor de 310 082\$00 (trezentos e dez mil e oitenta e dois escudos), será amortizado em 180 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1665\$00 e as restantes de 1 723\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 22 de janeiro de 2020)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 30 de janeiro de 2020. — O Director Nacional, *Mafaldo de Carvalho*.

Extrato do despacho nº 444/2020 — De S. Ex^a o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 19 de dezembro de 2019:

Nair do Rosário Brito Lima, Professora do Ensino Secundário de Primeira nível III, 10/D do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentada, nos termos do nº 3 do artigo 5º do

Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/111/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76º do Decreto-lei nº 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 1396 716,00 (um milhão trezentos e noventa e seis mil setecentos e dezasseis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 26 de fevereiro de 2019 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 12 anos e 8 dias.

O montante em dívida no valor de 15 179\$00 (quinze mil cento e setenta e nove escudos), será amortizado em 8 prestações mensais e consecutivas de 1901\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 16 de janeiro de 2020)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 30 de janeiro de 2020. — O Director Nacional, *Mafaldo de Carvalho*.

—o—

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E AMBIENTE

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do despacho nº 445/2020 — De S. Ex^a o Ministro da Agricultura e Ambiente:

De 11 de abril de 2020:

Manuel Augusto Fernandes dos Santos, Técnico nível I, contratado do Ministério da Agricultura e Ambiente, desempenhando funções na Delegação do Fogo, na situação de licença sem vencimento, nos termos do artigo 48º do Decreto-lei nº 3/2010 de 8 de março, é prorrogada por mais um 1 (um) ano, com efeitos a partir de 3 de maio de 2020 a 3 de maio de 2021.

Direção de Serviço de Gestão de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial do Ministério da Agricultura e Ambiente, na Praia, aos 18 de maio de 2020. — A DSGRHFP, *Amaro Rocha*.

Extrato do despacho nº 446/2020 — De S. Ex^a o Ministro da Agricultura e Ambiente:

De 14 de abril de 2020:

Dirceu Antonio Soares Andrade, Pessoal de Apoio Operacional nível I, contratado do Ministério da Agricultura e Ambiente, na Delegação de Sãoicolau, concedido, nos termos do artigo 48º do Decreto-lei nº 3/2010 de 8 de março, licença sem vencimento por um período de 1 (um) ano, com efeitos a partir de 15 de abril de 2020.

Direção de Serviço de Gestão de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial do Ministério da Agricultura e Ambiente, na Praia, aos 18 de maio de 2020. — A DSGRHFP, *Amaro Rocha*.

Extrato do despacho nº 447/2020 — De S. Ex^a o Ministro da Agricultura e Ambiente:

De 14 de abril de 2020:

Manuel Henrique Cabral Gomes, pessoal de apoio operacional, contratado do Ministério da Agricultura e Ambiente, na ilha da Brava, concedida, nos termos do artigo 48º do Decreto-lei nº 3/2010 de 8 de março, licença sem vencimento por um período de 2 (dois) anos, com efeitos a partir de 21 de março de 2020.

Direção de Serviço de Gestão de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial do Ministério da Agricultura e Ambiente, na Praia, aos 18 de maio de 2020. — A DSGRHFP, *Amaro Rocha*.

Extracto do despacho n.º 448/2020 — De S. Ex.ª o Ministro da Agricultura e Ambiente:

De 29 de abril de 2020:

Adilson César Fortes Dias Melicio, Técnico nível I do quadro da Direção Geral da Agricultura, Silvicultura e Pecuária do Ministério da Agricultura e Ambiente, colocado na Delegação de São Nicolau, concedido nos termos do artigo 50 do Decreto-lei n.º 3/2010 de 8 de março, licença sem vencimento de Longa Duração, com efeitos a partir de 5 de maio de 2020.

Direção de Serviço de Gestão de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial do Ministério da Agricultura e Ambiente, na Praia, aos 18 de maio de 2020. — A DSGRHFP, *Amaro Rocha*.

Extracto do despacho n.º 449/2020 — De S. Ex.ª o Ministro da Agricultura e Ambiente:

De 29 de abril de 2020:

Adriana Monteiro Martins Rodrigues, Pessoal de Apoio Operacional nível I, contratado do Ministério da Agricultura e Ambiente, na ilha do Fogo, na situação de licença sem vencimento, nos termos do artigo 48.º do Decreto-lei n.º 3/2010 de 8 de março, é prorrogado por mais 1 (um) ano, com efeitos a partir de 1 de março de 2020 a 1 de março de 2021.

Direção de Serviço de Gestão de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial do Ministério da Agricultura e Ambiente, na Praia, aos 18 de maio de 2020. — A DSGRHFP, *Amaro Rocha*.



II SÉRIE
**BOLETIM
OFICIAL**

Registo legal, n.º 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv



Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28.º e 29.º do Decreto-Lei n.º 8/2011, de 31 de Janeiro.